

LEI N°67 .

"Acrescenta o §1° e §2° ao Artigo 1o; Artigo 17-A e altera os artigos 4°; 11; 12 e 16 da Lei Complementar n° 045, de 18 de dezembro de 2007, e dá outras providências".

Chapadão do Sul - MS, 27 de Setembro de 2012

Poder Executivo

.(a) - .

